

Brasília, 6 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPIBRASKEM
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito -
COCETI
Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo
Brasília/DF
Por e-mail: cpibraskem@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 24/2024/CPIBRASKEM
Requerimento nº 23/2024-CPIBRASKEM — Requisição de informações

Excelentíssimo Senhor,

A Braskem S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.150.391/0001-70, com sede na Rua Eteno, 1.561, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari - BA, CEP 42816-200 ("Braskem" ou "Companhia"), vem, respeitosamente, perante V. Exa., responder às solicitações realizadas por meio do **Ofício nº 24/2024/CPIBRASKEM**, expedido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em razão da aprovação do **Requerimento nº 23/2024-CPIBRASKEM**, conforme segue.

Pelo Ofício em referência, solicitou-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamento dos seguintes documentos e informações:

- 1. cópias de todos os acordos firmados pela empresa com pessoas jurídicas de direito público (órgãos e entes), de direito privado (empresas, associações etc.), ou com pessoas naturais (pessoas físicas), decorrente de reparação de danos ambientes causados pela exploração do sal-gema no Estado de Alagoas;*
- 2. descrição das propriedades indenizadas, incluindo informações sobre área dos imóveis, eventuais benfeitorias (ou acessões), e valores de indenização;*
- 3. apartadamente, relatório que descreva a metodologia de cálculo das indenizações pactuadas nesses acordos".*

Em atendimento ao **item 1**, conforme solicitado, a Companhia apresenta nesta oportunidade **(i)** os sete acordos macro celebrados entre a Braskem, Instituições de Justiça e Autoridades Públicas visando à recuperação dos impactos gerados pelos

eventos geológicos, sendo eles: (a) Acordo Moradores¹; (b) Acordo Socioambiental²; (c) Acordo Educacional³; (d) Acordo Município⁴; (e) Acordo Flexal⁵; (f) Acordo Auxílio Pesca⁶; e (g) Acordo Sonares⁷ (**doc. 01**); **(ii)** todos os termos de cooperação e resoluções celebradas decorrentes desses acordos (**doc. 02**); e **(iii)** os modelos de termos de transação adotados no âmbito do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) (**doc. 03**).

Por sua vez, os mais de 20.000 (vinte mil) acordos individuais celebrados até o dia 29.02.2024 (**doc. 04**) serão compartilhados, por meio de HD externo (ref. 1N5020813007), em razão da confidencialidade e do sigilo desses documentos.

Já em atendimento ao item 2, a Companhia disponibilizá, por meio de HD externo (ref. 1N5020813007), em razão da confidencialidade e do sigilo desses documentos, a integralidade dos documentos de valoração utilizados para lastrear as indenizações individuais pagas no âmbito dos chamados Grandes Equipamentos (**doc. 05**) e do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (“PCF”) (**doc. 06**).

Os referidos documentos – em especial os acordos individuais celebrados e os documentos de valoração – são disponibilizados como documentos instrutórios e **devem ser tratados de forma sigilosa**:

- (i) com fundamento no art. 144 do Regimento Interno do Senado Federal e conforme previsão no art. 6º, inciso III, da Lei 12.527/2011;
- (ii) em observância às cláusulas de confidencialidade constantes dos acordos individuais celebrados, bem como em razão da tramitação dos respectivos procedimentos homologatórios **sob segredo de justiça**; e
- (iii) nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou “LGPD”), necessário reforçar a importância da correta utilização e tratamento de dados pessoais, sensíveis e financeiros constantes na documentação disponibilizada, não os compartilhando, inclusive, com pessoas e organizações não autorizadas. Reforça-se igualmente que os dados deverão ser única e exclusivamente utilizados para a finalidade específica e limitada de responder ao presente Ofício, restritos às pessoas devidamente autorizadas, bem como tratados conforme a legislação aplicável, em especial a LGPD,

¹ Processos autos nºs 0803836-61.2019.4.05.8000 e 0806577-74.2019.4.05.8000.

² Processo autos 0806577-74.2019.4.05.8000.

³ Processo autos 000648-42.2019.5.19.0007.

⁴ Processo autos nº 0808806-65.2023.4.05.8000.

⁵ Processos autos nºs 0801886-75.2023.4.05.8000 e 0812904-30.2022.4.05.8000.

⁶ Processo autos nº 0753031-54.2023.8.02.0001.

⁷ Processo autos nº 0803662-52.2019.4.05.8000.

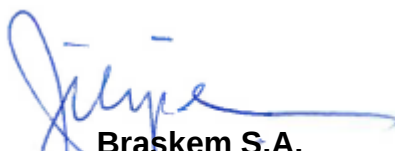
assegurando à Braskem, na condição de controladora, a sua privacidade e segurança no armazenamento. Espera-se da contraparte a observância a todos os princípios legais elencados no artigo 6º da referida lei, em especial o da finalidade, adequação, necessidade, segurança e prevenção.

Em atendimento **ao item 3**, o **Anexo I** traz “*apartadamente, relatório que descreva a metodologia de cálculo das indenizações pactuadas nesses acordos*”.

Por fim, informa-se que os documentos instrutórios não sigilosos da presente resposta (**documentos 01 a 03**) foram disponibilizados via endereço eletrônico:  [CPI Braskem Documentos Públicos](#). A integralidade dos documentos (**documentos de 01 a 06**) – em razão de seu considerável volume e das questões afetas à confidencialidade acima indicada – será apresentada, via protocolo físico, por meio de 2 (dois) HDs externos (referências 1N5020813014 e 1N5020813007).

Ademais, informa-se que em razão do exíguo prazo para apresentação dos documentos, apesar do atendimento integral da solicitação, restou impossibilitado que todos os arquivos em formato PDF fossem convertidos para o padrão requerido por V. Exa., razão pela qual a Braskem pugna pelo prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de novos HDs externos com a integralidade da documentação no padrão de caracteres reconhecíveis e pesquisáveis (OCR).

Sendo o que nos cumpria, a Braskem se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informações adicionais.



Braskem S.A.
Filipe Alves Tavares
OAB/BA 36.987